

**INDICAÇÃO N° 18 /2022**

O Vereador **Luciano Baroni** que abaixo subscreve, nos termos dos Artigos 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

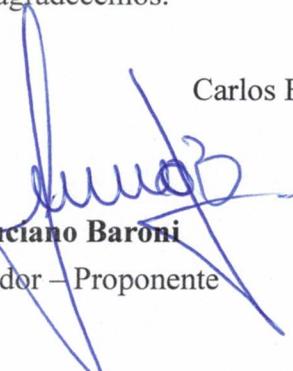
**“Que o Executivo Municipal interceda junto aos proprietários de terras lindeiras à rua Nossa Senhora do Caravaggio, para a pavimentação de trecho de estrada de chão daquele local, através da aplicação da Lei Municipal n° 1.702, de 02 de dezembro de 2003. Idêntica indicação foi apresentada em 13 de fevereiro de 2017 pelo então Vereador Everson Kirch, hoje Prefeito Municipal”.**

**Justificativa:**

Há a necessidade de pavimentação de pequeno trecho no local informado. Tal demanda é antiga por parte dos moradores que sofrem com poeira e más condições de circulação de pessoas no local. O Prefeito Municipal, quando vereador ainda em 2017, apresentou tal demanda em documento idêntico.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Luciano Baroni**  
Vereador – Proponente

